

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
CNPJ Nº03.773.788/0001-67 NIRE Nº23300033531

Extrato da ata da 11ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Etice – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará

1. DATA, LOCAL E HORA:

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Google Meet (meet.google.com/sba-kgcj-dwz), às 14 horas.

2. MESA:

Presidida pela Presidente do Comitê, Sra. Francisca Maria Maia, com a Srta. Ana Lucia Pereira Gomes atuando como secretária.

3. QUÓRUM:

3.1 Presentes: membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, Sr. Genival Vila Nova e Sr. Victor César da Frota Pinto.

3.2 Presentes também: a Sra. Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro, auditora interna.

4. ORDEM DO DIA

4.1 Apresentação sobre a auditoria realizada na Gestão do Contrato nº 04/2024, da Etice com a empresa Teltronic Brasil Ltda.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 Foi apresentada a planilha de acompanhamento das recomendações do trabalho de Auditoria realizada no processo DATACENTER da ETICE. Quando da apresentação da planilha, foi identificada a necessidade de ajustar as informações, pois não estava claro no documento, para cada recomendação, os prazos previstos, embora a Auditora tenha informado que seria 31/08/2026, na maioria dos casos. Foi identificado, ainda, que a Auditora estava acompanhando de forma detalhada as etapas de solução do problema, fato este que prejudica o desenvolvimento de outras atividades da Auditoria Interna. Foi registrado pelo CAE, que este acompanhamento é responsabilidade da área gestora do processo, e que eventuais atrasos na solução devem ser comunicados para a Auditoria, com objetivo de discutir e negociar nova data para regularização definitiva de cada uma das ocorrências. Quando da regularização, a área auditada deve encaminhar as evidências, seja através de documentos, fotografias ou outro meio adequado, cabendo a Auditoria comprovar por amostragem a regularização, inclusive guardando referidas informações para, em outra auditoria do Datacenter comprovar a não reincidência dos fatos. Ficou definido que a Auditora deverá refazer a planilha de acompanhamento, inserindo as recomendações do CAE, para melhor acompanhamento por parte do Comitê, encaminhando para o CAE e o mantendo informado sobre possíveis mudanças nos prazos de regularização estipulados.

Este tipo de acompanhamento deve ser adotado em todos os processos auditados, inclusive em relação ao trabalho recentemente concluído do contrato da TELTRONIC, inclusive refazendo, se necessário, a planilha nos moldes do conversado sobre o DATACENTER.

Considerando que está previsto no PAINT, o trabalho no objeto denominado FATURAMENTO, o CAE solicitou a Auditora que reservasse um tempo durante o planejamento do Trabalho, para apresentar ao Comitê o objetivo, escopo e limitações do trabalho.



6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes, 15h30.

Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCA MARIA MAIA

Data: 17/08/2026 11:01:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisca Maria Maia
Presidente e Membro do CAE

Documento assinado digitalmente



GENIVAL VILA NOVA

Data: 17/08/2026 15:45:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Genival Vila Nova
Membro do CAE

Documento assinado digitalmente



VICTOR CESAR DA FROTA PINTO

Data: 17/08/2026 14:45:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR CESAR DA FROTA PINTO
Membro do CAE

